

CHECKLIST

REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO ATIVIDADE: Parcelamento do Solo (Loteamentos e Desmembramentos)

	LISTA DE DOCUMENTAÇÃO
	Requerimento preenchido (2 vias) e assinado pelo representante legal do empreendimento, conforme contrato social ou estatuto, ou o seu procurador, mediante apresentação de instrumento procuratório acompanhado do documento de identificação com foto (RG,CNH,OAB,CREA etc.) do outorgante e do Outorgado.
	Comprovante de residência - em nome do representante legal, expedido nos últimos 60 dias (contas de água, luz ou telefone, entre outros, com exceção de faturas de cartão de crédito). Observação: caso o comprovante de residência não esteja em nome do interessado apresentar declaração assinada pelo titular do comprovante de residência atestando o domicílio.
	Para Pessoa Jurídica - Cópia da Identificação de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado; Cópia do Contrato Social acompanhado do último aditivo bem como o aditivo que nomeia o administrador da empresa (caso tenha havido mudança) ou Cópia do Estatuto Social acompanhado da ATA da Assembleia que nomeia o administrador da empresa ou Cópia do Requerimento de empresário individual. OBS.: Para as empresas que procederam com a mudança da Razão Social, apresentar cópia do aditivo referente à mudança). Para Pessoa Física - Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e Documento de Identificação com foto do requerente.
	Publicação - Publicação em jornal da solicitação da Licença ou publicação oficial, conforme modelo padrão disponibilizado pelo IMAM.
	Pagamento do custo do serviço - por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, que será emitido após análise prévia da documentação elencada neste checklist.
	Anuência do Município - declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, indicando sua localização em área urbana ou rural;
	Documentação do imóvel - Matrícula do imóvel ou Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, em nome do requerente (expedida em até 90 dias da data do requerimento da licença e autenticada). Caso o requerente não seja o titular da propriedade, apresentar também a autorização do proprietário para utilização do imóvel ou contrato de arrendamento ou contrato de locação ou escritura/contrato de compra e venda, entre outros); OU Certidão Negativa de inexistência de registro/matricula do imóvel acompanhada de documento comprobatório da posse do imóvel (documento de posse em nome do interessado. Exemplo: Contas de água, luz, telefone fixo, IPTU, entre outros.); OU Decreto de utilidade pública ou interesse social para terrenos em processo de desapropriação;
	Concepção geral do projeto: Memorial com descrição geral da área do empreendimento e seu entorno, atividades a serem desenvolvidas, objetivo, equipamentos, geração e destino dos resíduos e efluentes da atividade proposta, localização, acessos, processo construtivo, informações sobre emissões atmosféricas e sonoras e outros aspectos relevantes. 1) Descrição do sistema de abastecimento de água indicando a fonte de captação de água bruta e o tipo de tratamento a ser empregado (se for o caso);



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MAURITI

	2) Descrição do sistema de esgotamento sanitário indicando o tratamento a ser empregado e a destinação final.
	Croquis de Localização do empreendimento - indicando os acessos e principais pontos de referência.
	Projeto arquitetônico do empreendimento - acompanhada de quadro de áreas (área dos lotes, área do sistema viário, área institucional, área verde), indicando estruturas existentes e/ou projetadas, demarcação de lotes, além de espécies vegetais de maior porte, acompanhada da ART/RRT do responsável técnico.
	Projeto Hidrossanitário - projeto das instalações hidrossanitárias, elaborado de acordo com as diretrizes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, acompanhado do memorial descritivo e de cálculo e, ainda, do teste de absorção do solo e indicação do nível do lençol freático, assinado e acompanhado da ART, quando a disposição final do efluente sanitário dos imóveis a serem construídos nos lotes for o solo.
	Planta Georreferenciada - em coordenadas (UTM – Sirgas 2000) em formato KML ou KMZ (para exibição no Google Earth) da poligonal do imóvel, identificando: O empreendimento com as estruturas internas existentes e/ou projetadas, os recursos naturais e/ou artificiais existentes, e as áreas de preservação permanente, digitalizadas.
	ART do Georreferenciamento - Anotação de responsabilidade técnica (ART) do responsável técnico pela elaboração da planta georreferenciada.
	Memorial descritivo: contendo o gerenciamento dos resíduos da construção civil que serão gerados durante a obra de instalação.
	Autorização do DNIT ou SOP - Autorização do DNIT ou SOP (ATESTADO DE VIABILIDADE), nos casos do empreendimento situar-se às margens de Rodovia Federal ou Estadual, respectivamente.

Observação:

1. As cópias dos documentos devem ser autenticadas em cartório ou pelo protocolo do IMAM, mediante a apresentação dos originais;
2. Durante a análise do processo, poderão ser solicitadas outras informações e/ou estudos específicos, caso o setor técnico julgue necessário;
3. Durante a análise do processo, poderão ser solicitadas outras informações, documentos e/ou estudos específicos, caso o setor técnico julgue necessário.

